

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL - DRH Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA AGENTE I

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Externo** destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de **AGENTE DE LABORATÓRIO I**. A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, com a lotação e o exercício em unidades acadêmicas e/ou administrativas da Instituição, observadas as normas contidas neste Edital.

1. VAGA: 01 Vaga Grupo: Administrativo

Cargo: Agente I Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GAD-I-1-A Salário Base: R\$ 1.212,00

Função: Agente de Laboratório.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em **"Trabalhe na PUC",** no sítio da PUC Goiás— www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 07/04/2022 a 10/04/2022.
- 2.3. Taxa de inscrição: **R\$40,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 11/04/2022. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:

- 2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
- 2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.



PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

3. DO CARGO

- 3.1. Dos requisitos exigidos para o cargo:
 - 3.1.1. escolaridade mínima: nível Médio Incompleto;
 - 3.1.2. Desejável domínio de Informática (*Pacote Office*), sendo Excel nível intermediário e conhecimento na área de Saúde (Anatomia e materiais Hospitalares).
 - 3.1.3. Habilidade para trabalho em equipe e atendimento ao público;
 - 3.1.4. A documentação exigida deverá ser anexada em **um único arquivo em** *PDF* **com tamanho máximo de 20mb** no *link* "Trabalhe na PUC", no sítio da PUC Goiás <u>www.pucgoias.edu.br</u>, até dia 11/04/2022.
 - 3.1.5. Documentação exigida: currículo Vitae com foto devidamente atualizado, com cópia legível dos comprovantes de escolaridade e certificações na área em Instituições reconhecidas oficialmente pelo MEC; Declaração de atuação na área desejada (Saúde); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS: folhas: identificação, qualificação civil e todas as páginas com Contratos assinados; Certificado Militar (para o sexo masculino) e comprovante de pagamento;
 - 3.1.6. disponibilidade de horário;
 - 3.1.7. ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.
- 3.2 Da jornada de trabalho: quarenta horas semanais (40h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **quatro** (4) Etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

- 4.1. I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 4.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: prova objetiva de Português e Informática.
- 4.3. **III Etapa ENTREVISTA TÉCNICA**: realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante
- 4.4. IV Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: entrevista comportamental.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. Não haverá reposição de nenhuma das Etapas listadas abaixo, devido à ausência do candidato.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	I Etapa	12/04/2022- DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br).	13/04/2022
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	Local e Horário a confirmar.	
Prazo para Recurso – Avaliação Específica Teórica.	II Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a Avaliação Específica Teórica	
Entrevista Técnica	III Etapa	A confirmar.	
Avaliação Psicológica – Entrevista Comportamental	IV Etapa	A confirmar.	

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. **Habilidades:** os itens das avaliações e atividades avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.2. Conteúdo Programático e Conhecimentos Específicos Exigidos:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão, interpretação e produção de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. 2. Gêneros textuais. 3. Significação literal e contextual de vocábulos. 4. Ambiguidade. 5. Processos de coesão textual. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal 9. Emprego do pronome relativo. 10. Emprego do infinitivo e do gerúndio. 11. Polissemia e homonímia. 12. Ortografia oficial. 13. Pontuação. 14. Elementos da Comunicação. 15. Funções de Linguagem.

Informática: Conceitos Básicos - Conceito de Planilha Eletrônica, Tela inicial do Excel, Faixa de Opções, Guias, Definição de Células, Faixas, Colunas, Linhas, Planilhas, Teclas Principais, Operadores, Formatos do Cursor, Fórmulas; Dados na Planilha - Digitando Números e Textos, Alterando formato de números e textos, Data e Hora, Alterando Fontes; Manipulação dos dados - Copiar, Recortar, Colar, Localizar e Substituir Caracteres; Formatações - Linhas e Bordas, Sombreamento, Utilização em 3D; Gerenciando Documentos - Novo Documento, Salvando Documento, Abrindo Documento, Renomeando Planilhas, Incluindo/Excluindo Planilhas; Compatibilidade de Arquivos (Versões, Extensões, Conversões); Funções - Conceitos, Inserir Função, Janela de Argumentos; Funções Básicas - SOMA, MÁXIMO. CONT. VALORES, MÉDIA. MÍNIMO. MAIOR. MENOR. CONT.NÚM. CONTAR.VAZIO, ARRED, TRUNCAR, INT. ABS, MOD, TRUNCAR, ALEATÓRIO: Autopreenchimentos - Sequências de Datas, Números, Especiais; Referencias de Células - Endereços Relativos, Absolutos e Mistos; Trabalhando com Datas e Hora – Cálculos e Funções HOJE, AGORA; Função Lógica - SE; Formatação Condicional.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

6.3 Sugestões Bibliográficas:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 26. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- KOCH, I. V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2001.
- _______.; ELIAS, V. M. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
- CRIANDO PLANILHAS PROFISSIONAIS COM EXCEL. De Antônio Verrone Editora VISUAL BOOKS.
- Excel para Profissionais. De Tadeu Carmona Editora Universo dos Livros.
- Curso Profissional de Excel. De Eduardo Moraz Editora Universo dos Livros.
- Magalhães, M.; Fernandes, M.; Barbot, M.; Sarmento, Victor (2005). Microsoft Excel-Folha de Cálculo. Porto: Porto Editora.
- Marques, A. (2007). Excel 2007. Porto: Porto Editora.
- Sousa, M.; Sousa, S. (2004). Microsoft Office 2003 Para Todos Nós. Lisboa: FCA.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II e III** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 7.1. I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital.
 - 7.1.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente e administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura SGC / Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.
- 7.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos), sendo os mesmos classificados para a III Etapa.
- 7.3. III Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos).



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- **7.4 IV Etapa- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Entrevista Psicológica**: será aprovado nesta etapa o candidato considerado **apto.**
- 7.5 A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II e III, com a avaliação apta da etapa I e IV, considerando os seguintes pesos:

7.5.1. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (**Etapa 2 = E2**)

PESO 2

7.5.2. ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 3 = E3)

PESO 1

7.6 Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas **Etapas II e III** e considerado apto na **Etapa I e IV**:

Cálculo da Média Final: =
$$\frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE3 \times Peso1)\}}{Peso=\{(E2=2) + (E3=1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(3)}$$

8. DA EXECUÇÃO DAS ETAPAS

- 8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH.**
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da etapa, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.
- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que**



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

- 8.7. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.
- 8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;
- 8.9. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) a maior nota na Entrevista Técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 10.2. Se estrangeiro, ter o visto de permanência no Brasil e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- 10.3. Estar em pleno gozo de seus direitos civis no Brasil.
- 10.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 10.5. Ser aprovado na seleção e possuir, na contratação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

11. DOS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado em seleção será contratado mediante apresentação da seguinte documentação: Comprovante de Escolaridade; Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos, nos meses 05 e 11; Carteira de Trabalho; 2 fotos 3x4; Exame Médico; Comprovante atualizado de Conta Bancária em Agência conveniada com a PUC GOIÁS. Cópia legível dos documentos: Carteira de





PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br I prodin@pucgoias.edu.br

Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certificado Militar; Título Eleitoral; Comprovante da última eleição; Cartão do PIS ou Pasep; Certidão de Casamento e/ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes; Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos.

11.2. Títulos elaborados em Língua Estrangeira deverão ser acompanhados de tradução oficial para o Português.

12. PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

- 12.1. O candidato portador deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, participando da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 12.2. O candidato portador deficiência deverá solicitar, se necessário, condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no Art.40, § 1° e 2°, do Decreto n° 3.298/99, entregando na DRH solicitação por escrito.
- 12.3. O candidato portador deficiência, caso aprovado nesta seleção, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da entrega de documentos para contratação, relatório de médico especialista, comprovando a sua condição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.
- 13.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 13.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 13.4. Os candidatos, ao se inscreverem na seleção e, caso aprovados, assumem o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.
- 13.5. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 13.6. Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no Processo Seletivo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação na Divisão de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.
- 13.7. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 13.8. O candidato aprovado no Processo Seletivo terá 48 horas para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, após a divulgação do Resultado Final, sob pena de, não o fazendo, serem



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

convocados os candidatos subsequentes.

13.9. O candidato classificado, caso seja convocado após contato da DRH via e-mail ou telefone, terá 48 horas para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de, não o fazendo serem convocados os candidatos subsequentes. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodin.

Goiânia, 05 de abril de 2022.

Prof^a. Graciele Pinheiro Teles Coordenadora de Recursos Humanos Prof^a. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Colonipa 10 = g. de O neto

Prof^a. Olga Izilda Ronchi **Reitora**

Olga Ljilda Ronchi,